



RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre Referendum da Resolução Ad Referendum nº. 019 de 06 de julho de 2015”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 27 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº. 019 de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a aprovação e implantação do Curso de Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2015.

Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente do Conselho Universitário